



Portaria



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

P O R T A R I A Nº 002/2020, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, Estado da Bahia, na competência que lhe foi delegada pelo Decreto Estadual nº 15.682 de 2014, na Lei Complementar nº 140 de 2011, na Resolução CEPRAM nº 4.420 de 27 de novembro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo de Licença de Operação, com parecer Técnicos favoráveis ao pleito.

R E S O L V E:

**Art. 1º** Conceder Licença de Operação nº 002/2020, válida por 02 (dois) anos a TIM S.A. Inscrito no CNPJ sob nº. 02.421.421/0009-79 (TIM) com sede na Praça São Francisco, nº 69, Distrito de Besouro, Município de São Gabriel – CEP 44.915-000, para operação e funcionamento de uma estação de rádio base – Referente ao Projeto Fala Bahia para sua ERB, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes da integra Licença Unificada, que se encontra a disposição para consulta na sede da Secretaria de Meio Ambiente Desenvolvimento Sustentável e Turismo.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrario.

São Gabriel/BA, de 03 de Agosto de 2020.

Francisco da Silva  
Secretário de Agricultura  
Francisco da Silva

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122

